



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 593/2010

Concede Licença Prêmio à servidora APARECIDA DO NASCIMENTO MOTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **APARECIDA DO NASCIMENTO MOTA**, portadora do RG nº. 944.086-SSP-PR, admitida em 15 de abril de 1985 e nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 2648/2010, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 05 de abril de 2010 a 04 de julho de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / maio / 20 10
DE N.º 8886
UMUARAMA, 26 / 05 / 20 10
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO